



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 01359/25 – CMV



Votorantim, 26 de novembro de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 0264/25, datado de 11 de novembro de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 377/25**, de autoria do Vereador **Luiz Carlos dos Santos**, apresentado durante a 39ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 11 de novembro de 2025, temos a informar que:

Em relação ao procedimento adotado para que o munícipe solicite transporte para o acesso aos serviços de saúde fora do município, solicitamos que o munícipe ou responsável dirija-se ao setor do agendamento de transporte munidos de documentos pessoais, como RG, Cartão SUS, comprovante de residência e comprovante de agendamento médico (consultas, exames, procedimento cirúrgico, etc) com no mínimo três dias de antecedência. Se o paciente não possuir cadastro, basta levar cópias dos documentos citados para ser cadastrado, realizar o agendamento do transporte e passar as devidas informações, como as condições na qual o paciente se encontra (acamado, cadeirante, dificuldades de locomoção, visual, auditiva, uso de oxigênio, etc). No Ato do agendamento também deverão ser informados telefones para contato e se é necessário um acompanhante. Todo paciente tendo direito a um acompanhante maior de idade para acompanhá-lo no transporte. O transporte é organizado e pensado de acordo com todas as informações dos pacientes fornecidas no ato do agendamento e orientações médicas.

Realizamos o transporte de urgência e emergência médica conforme orientações médicas e normas de procedimento padrão do transporte de pacientes.

Todo munícipe que possui tratamento médico pelo SUS tem direito ao transporte realizado pela Secretaria de Saúde.

O transporte de pacientes é oferecido diariamente e os veículos utilizados, conforme demanda e adequado às necessidades de cada paciente. Atualmente micro ônibus adaptado para cadeirantes, van, van adaptada para cadeirante, carros e ambulâncias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

O responsável pelo pagamento, pela coleta de informações, pela comunicação com o paciente e pelo esclarecimento de dúvidas é o Escritório do Setor da Frota da Saúde. Por fim, a comunicação direta com os pacientes também é realizada pelas funcionárias do Setor operacional da frota.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.